



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 23/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE  
FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016;

**CONSIDERANDO** a habilitação dos candidatos(as) aprovados para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de empossar no serviço público os candidatos e candidatas habilitados referente ao Edital nº 001/2016;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos tópicos 8.6 e 8.6.1 do Edital de Abertura 001/2016 do Concurso Público de Quixadá de 2016:

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o candidato habilitado relacionado neste Edital, para participação em curso de formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá:

**1 – DO CURSO DE FORMAÇÃO:**

**1.2.**O Curso de Formação será realizado no Município de Quixadá-CE, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Quixadá – Secretaria de Administração;

**1.3.**O(a) candidato(a) relacionado no presente edital deverá comparecer, no dia **20/09/2022**, às **08h00**, no **Auditório do Paço Municipal**, da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para dar início ao curso de formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá.

**1.4.**O não comparecimento do candidato(a) relacionado neste edital ao curso de formação, será entendido como desistência, devendo o mesmo ser eliminado do certame, com base no tópico 8.6 do Edital 001/2016 do Concurso Público Municipal;

**1.5.**O(a) candidato(a) listado neste edital que não for aprovado no curso de formação, seja por falta, ou qualquer outro motivo devidamente fundamentado, não poderá ser nomeado e empossado perante a Administração Pública Municipal, sendo o mesmo eliminado do certame, em obediência ao tópico 8.6.1 do Edital 001/2016 do Concurso Público Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE  
CONCURSO PÚBLICO**

**2 – DO CANDIDATO HABILITADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO:**

**2.1** O Convocado abaixo listado, deverá comparecer em data e horário estipulados no item 1.1 deste edital, para ser dado início ao curso de formação, tomando as devidas medidas sanitárias, distanciamento social, uso obrigatório de máscara e higienização das mãos:

<b>CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)</b>
<b>NOME DO APROVADO</b>
FRANCISCO ANGELIO PEREIRA DA SILVA

**2 – DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, no dia **23/11/2022, às 19h00**, na **Secretaria da Administração**, no **Paço Prefeitura Municipal de Quixadá**, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para nomeação e posse para cargo efetivo no Município de Quixadá.

**3 - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação para Curso de Formação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br) no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 de Setembro de 2022.**

  
**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal de Quixadá-CE